



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CEP 38.380 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1721/98

Declara de Utilidade Pública a "CAIXA ESCOLAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

A Câmara Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, Decreta e, eu em seu nome sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "CAIXA ESCOLAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS", inscrita no CGC -MF sob o nº 19.937.853/0001-82 com sede à Rua 13 nº 220, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Canápolis - MG., 16 de Novembro de 1998.


ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Prefeito Municipal